



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Lei aprovada no exercício de 2015.

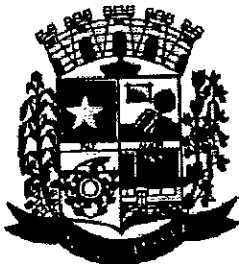
LEI Nº 2172/2015, de 24 de Agosto de 2015.

Lei sancionada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município “Jornal O Diário do Norte do Paraná”, sob o número 12.710 em 29 de Agosto de 2015.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 2424/2015), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

TOTAL 03 PÁGINAS COM CAPA.

Autor: EUNILDO ZANCHIM.

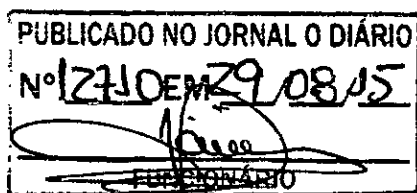


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



LEI Nº 2172/2015

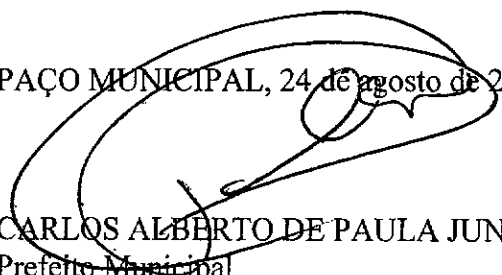
SÚMULA:- Dá denominação à Rua 02 do Parque Residencial Jalmar, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Eunnildo Zanchim “Nildão”.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de “TRAVESSA DAS ACÁCIAS”, a atual Rua 02 em toda sua extensão, no Parque Residencial Jalmar, da Planta Urbana desta Cidade.

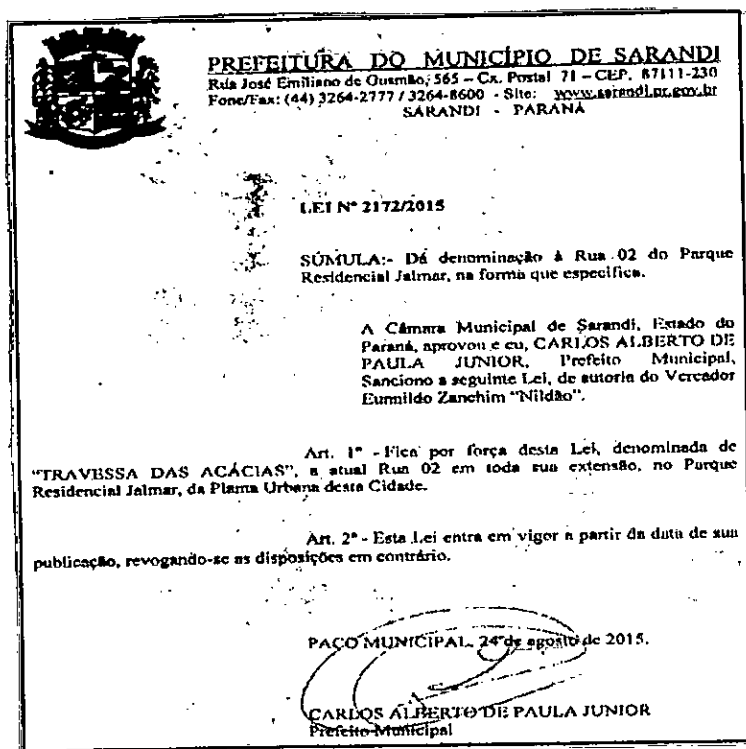
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de agosto de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

L E I Nº 2172/2015 – De Autoria do edil EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”.

SÚMULA:- Dá denominação à Rua 02 do Parque Residencial Jalmar, na forma que especifica. “TRAVESSA DAS ACÁCIAS”.



Aprovada em Segunda Discussão e Dispensada a Terceira Discussão e última votação, nesta Casa de Leis, em 24/08/2015, enviada ao Poder Executivo Municipal na mesma data e publicada no Órgão Oficial do Município, 'O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ', em 29 de Agosto de 2015. Edição nº 12.710 – SÁBADO